

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto 41.505, de 14 de maio de 2008 e, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-E-21/005/663/2013 **CONVOCA** pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante à manifestação do I.D.GAF, para comparecer nesta SEAP, sala 535, situada na praça Cristiano Ottoni s/nº, Prédio Dom Pedro II, a beneficiária **PAULO CÉSAR CAMARGO**, RG Nº 05730597-1, para tratar de assuntos pertinentes ao Auxílio-Funeral

Id: 2603070

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022.
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC, CNPJ 29.962.016/0001-67 e A RIO + SANEAMENTO BL3 S.A., CNPJ 42.292.007/0001-74.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2022 por 24 (vinte e quatro) meses e a atualização da remuneração da CONTRATADA conforme Portarias FSC 471/2024 e FSC 477/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de gerenciamento de mão de obra de 50 apenados em regime semiaberto, aberto, prisão albergue domiciliar - PAD e livramento condicional, nos termos do §2º do art. 28 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 110.891,80 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-210123/000774/2022.

Id: 2603050

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 130/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA (MINDMED HOSPITALAR LTDA)
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Dietas Enterais e Suplementos Alimentares).
VALOR: Com proposta no valor unitário para o item 01- ID. 17075 com valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos), item 02 - ID. 58081 com valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), item 03 - ID. 17077 com valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), item 04 - ID. 17120 com valor unitário de R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) item 05 - ID. 17166 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos), item 07 ID. 17207 com valor unitário de R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos), item 10 ID. 58199 com valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), item 15 ID. 17622 com valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos), item 16 ID. 90434 com valor unitário de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), item 23 ID. 58097 com valor unitário de R\$ 6,81 (seis reais e oitenta e um centavos), item 25 ID. 18097 com valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), item 28 - ID. 18335 com valor unitário de R\$ 0,23 (vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270061/000192/2022, P.E 101/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 131/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa DROGAFONTE LTDA.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Dietas Enterais e Suplementos Alimentares).
VALOR: Com proposta no valor unitário para o item 14- ID. 58288 com valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos), item 24 ID. 58096 com valor unitário de R\$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270061/000192/2022, P.E 101/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 132/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Dietas Enterais e Suplementos Alimentares).
VALOR: Com proposta no valor unitário para o item 08- ID. 17221 com valor unitário de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos), item 19 ID. 17917 com valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270061/000192/2022, P.E 101/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 133/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de me-

dicamentos (Dietas Enterais e Suplementos Alimentares).
VALOR: Com proposta no valor unitário para o item 11- ID. 58203 com valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), item 17 ID. 17724 com valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), item 20 ID. 144162 com valor unitário de R\$ 15,70 (quinze reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270061/000192/2022, P.E 101/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 134/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Dietas Enterais e Suplementos Alimentares).
VALOR: Com proposta no valor unitário para o item 12- ID. 17382 com valor unitário de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), item 18 ID. 17896 com valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos), item 21 ID. 18014 com valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270061/000192/2022, P.E 101/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 135/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (Dietas Enterais e Suplementos Alimentares).
VALOR: Com proposta no valor unitário para o item 09 ID. 17333 com valor unitário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), item 13 ID. 17407 com valor unitário de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270061/000192/2022, P.E 101/23.

Id: 2603119

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 157/2024
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa SEBASTIÃO RAFAEL BARRETO MORAES.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de treinamento cardiopulmonar (ergômetros).
VALOR: Vencedora do lote 01 (ID 166970) com proposta no valor unitário de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270128/000004/2023, P.E 119/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 158/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa JOHNSON INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de treinamento cardiopulmonar (ergômetros).
VALOR: Vencedora dos lotes 02 (ID 166983) e 04 (ID 165470) com propostas nos respectivos valores unitários: R\$ 9.833,33 (nove mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e R\$ 36.761,90 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270128/000004/2023, P.E 119/23.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 159/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CASA DO FITNESS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS DIGITAL LTDA.
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de treinamento cardiopulmonar (ergômetros).
VALOR: Vencedora do lote 03 (165469) com proposta no valor unitário R\$ 17.647,02 (dezesete mil seiscentos e quarenta e sete reais e dois centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste instrumento no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270128/000004/2023, P.E 119/23.

Id: 2603120

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 172/2024.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa MTL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 05 (cinco) poltronas para o atendimento aos pacientes em tratamento oncológico, de forma a fornecer qualidade no tratamento quimioterápico no Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: Dá-se a este contrato valor total de R\$ 11.995,00 (onze mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2024.
GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN CEL BM QOS/Enf/00 VANESSA NEVES DIAS, RG: 28.551, ID. Funcional nº 003231076-5.
MEMBROS: CAPITÃO BM QOS/Enf/08 PRISCILLA COSTA HENRIQUES, RG: 41.914, ID. Funcional nº 004202717-9 e CAPITÃO BM QOS/Méd/08 FERNANDO CORREIA CRUZ, RG: 41.518, ID. Funcional nº 004279689-0.
MEMBRO SUBSTITUTO: 1º TENENTE BM QOS/Enf/08 LUANA REGINA SANTOS MELLO, RG: 42.046, ID. Funcional nº 004340414-6.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270006/007247/2024.

Id: 2603118

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 129/2022, relativo à execução de obra pública e serviços de engenharia, com elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e execução das obras para reforma e ampliação das instalações da futura Academia de Bombeiro Militar Dom Pedro II, na forma da proposta detalhe e do instrumento convocatório, com fundamento no §1º e 2º do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 c/c art. art. 9º, § 4º, 39 e 42, da Lei nº 12.462/2011 e na Cláusula Terceira, § 1º do contrato 129/2022.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 16 de setembro de 2024.
VALOR TOTAL: Não altera o valor do 1º Termo de Apostilamento, que tem por valor global R\$ 40.423.259,85 (quarenta milhões, quatrocentos e vinte e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/001172/2023.
*Omitido no D.O. de 17/09/2024.

Id: 2603164

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UPGRADE PROJETOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir 26/10/2024 a 23/04/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 161.588,93 (cento e sessenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/100649/2018

INSTRUMENTO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e J P B THOMAZ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Alteração qualitativa dos dados bancários e prorrogação do prazo de vigência contratual.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir 26/10/2024 a 23/04/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 57.456,05 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Incisos II, III e V, do § 1º do art. 57, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024.
PROCESSO Nº SEI-E-08/001/100649/2018.

Id: 2603241

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/RJ, através da Comissão de Seleção, instituída pela Resolução SES nº 3298, de 18 de abril de 2024, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Interno para o recebimento de gratificação de produtividade instituída pelo Decreto nº 44.843 de 16 de junho de 2014, alterado pelo Decreto nº 46.398 de 17 de agosto de 2018, e regulamentada pela Resolução SES Nº 976 de 09 de julho de 2014, alterada pela Resolução SES nº 1295, de 17 de novembro de 2015. Processo SEI-080001/032013/2024

- A lista final de classificação obedeceu ao número de vagas contidas no Anexo Único do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 19/09/2024, após análise de recursos e requerimentos de desistências formulados por servidores contidos na relação preliminar de classificação, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 09/10/2024.
- Os servidores classificados deverão se apresentar, em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste edital, à Coordenação de Administração e Logística/SUBVAPS/SES/RJ, situada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Bloco B, 3º andar, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, para formalização do ingresso no Regime de Gratificação.
- O servidor que não se apresentar para ingresso no Regime de Gratificação, no prazo estabelecido no item 2, perderá o direito à vaga.
- A Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde deverá encaminhar à Superintendência de Recursos Humanos/SUBGE/SES/RJ, via Sistema SEI, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a relação dos servidores que atenderam ao disposto no item 2, para os procedimentos referentes à implantação da gratificação de produtividade.

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROCESSO SELETIVO INTERNO
RESULTADO FINAL

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

VAGAS SUBVAPS - NÍVEL ELEMENTAR SEM INSCRITOS					
VAGAS SUBVAPS - NÍVEL FUNDAMENTAL SEM INSCRITOS					
VAGAS SUBVAPS - NÍVEL MÉDIO					
	ID Funcional	Nome	Data de Lotação	Data de Nascimento	Resultado FINAL
1	31505880	MAURÍCIO DA SILVA CATARINA	26/06/1993	17/11/1970	CLASSIFICADO
2	31534260	ANA LÚCIA DA GRAÇA AUTRAN	10/02/2017	09/04/1964	CLASSIFICADO